REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 298/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) existe na cidade de Salvador uma convivência histórica com altos índices de desigualdade social, desemprego e pobreza urbana, que atingem principalmente os bairros periféricos e as comunidades de favela;

b) em meio a esse cenário, milhares de trabalhadores informais, pequenos produtores, ambulantes e coletivos comunitários desenvolvem atividades econômicas autônomas, que, apesar de sustentarem inúmeras famílias, ainda carecem de apoio institucional e políticas públicas de fortalecimento;

c) a criação de um Programa Municipal de Economia Solidária representa uma resposta concreta a essa realidade, ao reconhecer e incentivar as formas alternativas de geração de renda já existentes nas comunidades;

d) a economia solidária se fundamenta em princípios como autogestão, cooperação e valorização da produção local, sendo uma alternativa viável e sustentável à exclusão provocada pelo mercado formal; modelos bem-sucedidos, como o de Maricá (RJ) demonstram que a implantação de programas municipais com essa abordagem podem gerar emprego, dinamizar a economia dos territórios e contribuir para a autonomia das populações mais vulneráveis; por isso, a adoção de bancos comunitários, moedas sociais, feiras populares e centros de capacitação são estratégias comprovadas que geram impacto positivo na vida de milhares de pessoas;

c) adotar um programa com essas características em Salvador pode potencializar iniciativas já existentes nas comunidades, como cooperativas de costura, redes de gastronomia popular, hortas urbanas, coletivos culturais e empreendimentos de reciclagem; e assim, o apoio técnico, jurídico e financeiro da Prefeitura pode garantir a sustentabilidade dessas iniciativas e ampliar seu

alcance, fortalecendo o desenvolvimento econômico local com base no protagonismo popular,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral